



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3883

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

000253

Ligia Priscila A. Olive
Agente de Comunicação e Pregoeira
Decreto nº 5.297

DESPACHO

I – Recebi hoje informação referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026, quanto ao não cumprimento ao que dispõe a Lei sobre o prazo de publicidade;

II – Diante da informação e da necessidade do cumprimento do princípio da publicidade, bem como do que consta na Lei nº 14.133/2021;

III – Opina-se pela suspensão do presente processo, para posteriormente realizar nova publicação, cumprindo o disposto no art. 55º da Lei nº 14.133/2021;

Publique-se.

Lidianópolis, 06 de Janeiro de 2026.

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3883

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

**III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
002/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 059/2022, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA
SANCRISTO - SAÚDE E MEIO
AMBIENTE LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Em Exercício, Odair José Bovo, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.173.652-2 e inscrito no CPF/MF nº 883.257.469-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº149 – Centro , Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **SANCRISTO - SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Dourados - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.147.098/0001-19, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) Evelyn Alves de Queiroz Rodrigues, brasileira, casa, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7.561.036/0, inscrito no CPF/MF, sob nº 036.960.239/06, residente e domiciliado à rua Londrina, cidade de Cianorte-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2023 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 002/2023 até o dia 17 de janeiro de 2027".

II - "Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), passa a ser de R\$ 121.200,00 (cento vinte um mil e duzentos reais)".



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3883

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (07/01/2026):

Odair José Bovo
Prefeito Em Exercício

MARCELO GONCALVES

DIAS:03795006988

SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME

Assinado de forma digital por MARCELO
GONCALVES DIAS:03795006988

Dados: 2026.01.07 14:44:38 -03'00'

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Thiago F R Tavares
Matrícula: 200735

2. Matheus H. Kozluk Santos
Matrícula: nº 300027